LEI Nº 2.592/2009

"CRIA 01 (UM) CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E ALTERA O ART. 3º, DA LEI N.º 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."

GERSON MIGUEL SCHWENGBER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica criado e incluído 01 (um) cargo de Médico Veterinário, padrão 11, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no quadro de cargos da Lei nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que *Estabelece o Plano dos Quadros de Cargos e Funções dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos* e Institui o Respectivo Quadro de Cargos.

Art.2º - A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a viger com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	*Nº de cargos*	*Padrão*
- Engenheiro Civil	*03*	*11*
- Engenheiro Agrimensor	*01*	*11*
- Arquiteto	*01*	*11*
- Topógrafo	*01*	*08*
- Auxiliar de Topógrafo	*02*	*03*
- Fiscal de Obras, Posturas e Urbanismo	*01*	*07*
- Desenhista	*02*	*06*

- Contador	*01*	*12*	
- Técnico em Contabilidade	*02*	*11*	
- Tesoureiro	*01*	*10*	
- Agente Tributário	*01*	*10*	
- Fiscal Tributário	*01*	*07*	
- Assistente Administrativo	*10*	*08*	
- Oficial Administrativo	*10*	*07*	
- Auxiliar de Administração	*19*	*05*	
- Administrador de Compras	*01*	*09*	
- Telefonista/ Recepcionista	*06*	*03*	
- Vigilante	*19*	*02*	
- Auxiliar de Serviços Gerais	*13*	*02*	
- Motorista	*28*	*07*	
- Eletricista	*02*	*07*	
- Jardineiro	*05*	*01*	
- Auxiliar de Eletricista	*01*	*02*	
- Auxiliar de Mecânico	*02*	*04*	
- Mecânico	*02*	*08*	
- Operador de Máquinas	*20*	*08*	
- Pedreiro	*09*	*06*	
- Operário	*40*	*02*	
- Calceteiro	*05*	*04*	
- Pintor	*02*	*06*	
- Instalador Hidráulico	*01*	*06*	
- Servente de Escola	*44*	*02*	
- Auxiliar de Biblioteca	*02*	*04*	
- Médico Clínico Geral	*28*	*12*	
- Médico PSF	*02*	*15*	
- Médico Psiquiatra	*02*	*12*	
- Médico Traumatologista/Ortopedista	*01*	*12*	
- Bioquímico / Farmacêutico	*01*	*11*	
- Médico Veterinário	***03***	***11***	***(NR)***
- Biólogo	*01*	*11*	
- Médico Pediatra	*04*	*12*	
- Médico Ginecologista	*04*	*12*	
- Odontólogo	*04*	*11*	
- Odontólogo PSF	*02*	*14*	
- Enfermeiro	*07*	*11*	
- Enfermeiro PSF	*02*	*13*	
- Assistente Social	*03*	*11*	
- Nutricionista	*02*	*11*	
- Nutricionista	*01*	*12*	

- Psicólogo	*06*	*11*
- Fonoaudiólogo	*01*	*11*
- Técnica Enfermagem	*12*	*08*
- Técnica Enfermagem PSF	*02*	*9A*
- Agente Social	*04*	*01*
- Auxiliar Consultório Dentário	*02*	*7A*
- Procurador Auxiliar	*01*	*12*

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE MARÇO DE 2009.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO LUÍS PIES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Lei Municipal n° 2.592/2009, de 10 de março de 2009, que: "**CRIA 01 (UM) CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E ALTERA O ART. 3º, DA LEI N.º 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**", foi publicada no Quadro de Publicações Oficiais, no átrio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, no dia 10 de março de 2009.

Dois Irmãos, 10 de março de 2009.

PAULO LUÍS PIES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO